







6 HORAS BRAGA

Troféu C1 Learn & Drive

CLUBE AVENTURA DO MINHO

6 e 7 de Abril de 2019

REGULAMENTO PARTICULAR DA COMPETIÇÃO

VISA FPAK n° 405/C1LD/2019



















PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local
05 02 2010	10:00	Publicação do Regulamento Particular da Competição	Web do Organizador
05-03-2019	15:00	Abertura das inscrições	Convete via de de Commeticão
29-03-2019	23:00	Encerramento das Inscrições	Secretariado da Competição
00.04.0040	12:00	Publicação da lista de inscritos	FPAK
02-04-2019	19:00		Web do Organizador
04-04-2019	23:00	Encerramento dos pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	Secretariado da Competição ou Web do Organizador
06-04-2019	18:00	Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Sala localizada no 1º andar das Boxes do Circuito Vasco Sameiro
07-04-2019	08:00 🗢 09:30	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	Sala localizada no 1º andar das Boxes do Circuito Vasco Sameiro

Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

- **1.1 –** O **CAMI CLUBE AVENTURA DO MINHO** adiante designado por **CAMI Motorsport** titular da Licença de Organização nº 72 emitida pela FPAK, organiza em 6 e 7 de Abril de 2019 no Circuito Vasco Sameiro, em Braga uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada **6 Horas de Braga.**
- 1.1.1 A presente competição conta para o C1 Learn & Drive

1.2 - Comissão Organizadora

Organizador:	Clube Ave	Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)				
Morada	Rua Gonç	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2 4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA				
Telefones	(+351) 918	(+351) 918137996				
E-mail (geral):	<u>clubeaver</u>	clubeaventuradominho@gmail.com			www.cami.pt	
Ponrocontado nor		Jorge Castanheira	Vice-Presidente do CAMI		idente do CAMI	
Representado por:		Rui Alves da Silva	Vo	Vogal		

1.4 - Quadro Oficial

Na página web do Organizador	www.cami.pt
Desde o dia 05-03-2019 até05-04-2019	no Secretariado permanente da competição
Desde o dia 06-04-2018 até final da competição	Junto à box 22 e porta de acesso ao Secretariado

1.5 - Secretariado permanente da competição

Clube	Clube A	be Aventura do Minho (CAMI Motorsport)			
Morada	Rua Gor	ionçalves Zarco, 1129 – Lj. 2		4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA	
Telefones - e-mail (+351		6000748	cami.secretariado@gma	il.com - clubeaventurad	ominho@gmail.com
Data e hora de funcionamento		Do	e: 05.03.2019	Até 05.04.2019	das 15:00 às 20:00

Todos os Concorrentes deverão consultar a página oficial (<u>www.cami.pt</u>) bem como a da do promotor (<u>www.trofeuc1.com</u>) a fim de tomarem conhecimento de eventuais Aditamentos que possam vir a ser emitidos bem como algumas informações sobre a competição em causa.

1.6 - Secretariado da Competição

Local	Circuito Vasco Sameiro - 1º andar das Boxes					
Dia da Semana Sábado Domingo						
Data		6 – 04 - 2019			7 – 04 - 2019	
Horário		14H00	20H00	08H00 20H		20H00
Telefone (+351) 918137996			Email	cami.secretariado	o@gmail.com	

1.7 - Sala de Imprensa (Data e Horários de abertura e fecho)

Data	Horário	Local
7 – 04 - 2019	08:00 ⇔ 20:00	Sala de Imprensa do circuito Vasco Sameiro

1.8 - Parque Fechado

Local	
Área do Paddock à entrada do Pit Lane	

1.9 - Controlo Antidopagem / Anti alcoolémia cf. Art. 18 e 19 das PGAK)

Local	
Sala de Controlo Antidopagem / Anti alcoolémia no primeiro piso do edifício Restauração	

Art. 2 - REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Esta competição será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Velocidade (PEV), pelos regulamentos desportivo e técnico do **C1 Learn & Drive** e pelo presente Regulamento Particular os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

Art. 3 – OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

3.1 - Oficiais

Comissários Desportivos		
Presidente	José Castanheira	A indicar por aditamento
	André Araújo	CDA PT19/0252
	Vânia Silva	A indicar por aditamento
Secretária(o) do CCD		
	A indicar por aditamento	
Diretor de Prova		•
	Luís Sá Carneiro	A indicar por aditamento
Diretor de Corrida		<u> </u>
	Jorge Castanheira	DP PT19/1426
Diretor de Corrida Adjunto		i
	Rui Alves da Silva	DP PT19/1810
Diretor de Prova Adjunto		<u>i</u>
-	Pinto de Carvalho	DPA PT19/1811
Adjuntos da Direção de Prova		<u> </u>
	Rui Cruz Silva	DPA PT19/1425
	Marco Ferreira	DPE PT19/1423
Responsável de Segurança		<u>i</u>
	Orlando Grego	A indicar por aditamento
Juízes de fato		<u>'</u>
Grelha de Partida	Pedro Moreira	CC PT19/2532
Velocidade Pit Lane	A indicar por aditamento	
Falsa Partida	Fernando Fernandes	AD PT19/2696
Condutor e Observador SC	A indicar por aditamento	
Comissário Técnico Chefe		
	João Macedo	CTC PT19/1420
Comissário Técnico Adjunto		0101110/1-20
	Hélio Vicente	A indicar por aditamento
Comissários Técnicos	Trong Vicence	71maioa por dalamono
	Ricardo Faria	A indicar por aditamento
	Carlos Ribeiro	CTE PT19/1808
Comissários Técnicos do Troféu	Carlos Nibelio	0121110/1000
	Luís Cavaco	CTC PT 19/0815
	Nuno Azevedo	CT PT 19/887
	Jorge Nogueira	CT PT 19/861
	Francisco Cavaco	CT PT 19/816
	Pedro Santos	CT PT 19/862
Comissários de Parque		
	Mário Leonel	AD PT 19/1431
Responsáveis pela zona de Boxes e Pit	Lane	
	Miguel Pinto	DPE PT 19/2528
	Hélder Rodrigues	AD PT 19/2700
	Manuel Pinto da Silva	CC PT 19/2531

Secretária(o) da Prova		
	Mélanie Royer	AD PT 19/1432
Secretária(o) da Prova Adjunta (o)	
	Filomena Mondego	AD PT19/1429
Relações com os Concorrentes		
	Manuel Luís	DPA PT19/2527
	Paulo Costa	DPA PT19/1424
Responsável pela Cronometrager	n	·
	Cronobandeira	A indicar por aditamente
Responsável pelos Resultados		
	Cronobandeira	A indicar por aditamento
Responsável pela Comunicação S	Social	<u> </u>
	A indicar por aditamento	
Delegado Médico FPAK / Médico	da Competição	
	Jorge Magalhães (Dr.)	MC PT19/0029

Art.4 – VIATURAS ADMITIDAS

As definidas no Art. 17 do regulamento desportivo do C1 Learn & Drive

Art. 5 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

- **5.1 –** Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição junto do respetivo promotor do **C1 Learn & Drive** em www.trofeuc1.com.
- **5.2 –** O recebimento das inscrições será da responsabilidade do promotor do **C1 Learn & Drive** (www.trofeuc1.com) nos termos dos Art. 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do presente Regulamento Particular

Até às 23:00 Horas do dia 29 de Março de 2019

5.2.1 – Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou e-mail, o respetivo original deverá estar na posse do promotor, o até ao segundo dia após a data de fecho das inscrições (01.04.2019) e de acordo com os Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK.

5.2.2 - Nota Importante

O Boletim de inscrição deve ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não chegue ao promotor devidamente preenchido o concorrente pode ver a sua inscrição recusada.

A inscrição só será formalizada após confirmação do pagamento dentro dos prazos limites.

Art. 6 - TAXAS DE INSCRIÇÃO - SEGURO

- **6.1 –** O valor da taxa de Inscrição *(com a publicidade obrigatória* proposta pelo promotor*)* é de acordo com o descrito no Art. 18 do regulamento desportivo do **C1 Learn & Drive**
- 6.2 O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pelo promotor se for acompanhado pela respetiva taxa.

6.3 - Cronometragem

6.3.1 - Transponders

- **a)** Todas as viaturas têm de ter instalado um transponder, o qual tem de ser levantado pelo concorrente na altura das verificações Administrativas.
- b) O valor do aluguer é de € 60,00 (Sessenta Euros), o qual será cobrado no ato das Verificações Administrativas.
- c) Quando da entrega do referido transponder o concorrente tem de apresentar um cheque caução no valor de € 400,00 (quatrocentos euros) à ordem da **Cronobandeira** e não poderão ter uma data de emissão superior a 3 dias.

Este cheque ficará na posse da **Cronobandeira** até o referido transponder ser devolvido.

Caso o transponder seja danificado durante o seu uso, o concorrente é responsável pelo mesmo. Assim sendo a caução será utilizada para a sua substituição.

6.4 - Seguro

- **6.4.1 Descrição da cobertura do seguro –** conforme o Art. 17 das PGAK.
- 6.4.2 O valor do seguro é de 37,00 € o qual deverá ser liquidado pelo promotor diretamente à FPAK

Art. 7- PUBLICIDADE - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

7.1 - De acordo com o definido nos Arts. 7 e 8 do regulamento desportivo do C1Learn & Drive

Art. 9 – DEFINIÇÃO DO PERCURSO

8.1 – Perímetro do circuito e dados da sua homologação	3.021 metros	FPAK № 45/2018
8.2 - Sentido do circuito	Sentido anti-horário	
8.3 - Pole-position Partida Lançada	Direita	

Art. 9 – SEGURANÇA DE CONDUTORES E VIATURAS

- 9.1 Equipamento de viaturas conforme o Art. 11.1 das PGAK.
- 9.2 Equipamento dos condutores serão controlados nos termos do Art. 11.2 das PGAK.

Art. 10 - VERIFICAÇÕES

10.1 - As Verificações Administrativas e Técnicas Iniciais serão efetuadas em:

10.1.1 – Verificações Administrativas

Serão efetuadas junto ao Secretariado da competição – localizado no 1º andar das Boxes, segundo o descrito no programa horário.

10.2 – Quando das Verificações Administrativas do evento as Equipas serão obrigadas a indicar qual o 1º Condutor, o qual terá de ser o primeiro a participar no treino cronometrado assim como a partir para a corrida. Caso a equipa pretenda efetuar alguma alteração ao anterior descrito terá que a solicitar aos Comissários Desportivos. Toda a Equipa que pretenda efetuar tal alteração será penalizada com 5 lugares na grelha de partida para a corrida.

10.3 - Verificações Técnicas Iniciais

Serão efetuadas nas Boxes 21 e 22 do Circuito Vasco Sameiro, segundo o descrito no programa horário

10.4 – As Verificações Técnicas finais serão efetuadas Boxes 21 e 22, localizada na saída da Pista (início do Pit Lane) sendo os Condutores informados à sua entrada no Parque Fechado, no final da competição, se a sua viatura foi designada para ser verificada, devendo nesse caso, seguir as instruções que lhe forem transmitidas pelos Oficiais de Prova.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - APELOS

11.1 - Conforme com os Art. 14 das PGAK e 13 e 15 do CDI, respetivamente.

Art. 12 - PRÉMIOS

12.1 - De acordo com o definido no Arts. 19 do regulamento desportivo do C1Learn & Drive

ANEXO I - RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES - Plano de Presenças



Para facilidade de reconhecimento os mesmos usarão um "Colete Vermelho" com a inscrição

"RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES"

ANEXO II - REGRAS ESPECIFICAS PARA ESTA COMPETIÇÃO

Art. 13 - CONCORRENTES E CONDUTORES / EQUIPAS / CHEFES DE EQUIPA

13.1 - Equipas - Constituição

13.1.1 - Identificação dos Condutores

- a) A todos os Condutores de cada equipa serão fornecidas pelo Organizador da competição nas Verificações Administrativas (três) ou mais pulseiras com identificações diferentes, as quais se destinam à identificação de cada condutor.
- b) Cada condutor terá de colocar a sua pulseira no pulso que ficar mais próximo da janela, sendo da responsabilidade do condutor a sua colocação e respetiva manutenção.

13.2 - Chefes de equipa

De acordo com o descrito no Art. 19 das PEV.

Art. 14 - ILUMINAÇÃO

De acordo com o descrito no Art. 16.35 das PEV.

Art. 15 – FORMULA DA COMPETIÇÃO

15.1 - Briefing

De acordo com o descrito no Art. 27 das PEV.

15.2 - Treinos Cronometrados

- 15.2.1 Desde o início até ao final dos treinos cronometrados, são aplicáveis as seguintes normas:
 - As viaturas só poderão aceder à zona rápida do Pit-Lane, quando a saída do Pit Lane estiver aberta no início (ou reinício) da sessão de treinos cronometrados.
- **15.2.2 –** Para poder participar na corrida, todos os condutores deverão ter efetuado pelo menos três voltas cronometradas ao circuito no decurso da sessão de treinos cronometrados.

Contudo, e por recomendação do Diretor de Corrida, os CD poderão excecionalmente autorizar um condutor que não haja cumprido esse mínimo a participar na corrida.

Nesse caso, nunca poderá ser esse condutor, o membro da equipa que irá iniciar a corrida.

- **15.2.3** Após o final da última sessão de treinos cronometrados será publicada a lista dos melhores tempos de cada Equipa, eliminando-se as Equipas cujo melhor tempo cronometrado exceda o tempo máximo de qualificação.
- **15.2.4 –** Uma Equipa cujo melhor tempo de qualificação seja superior a 130% do melhor tempo de qualificação de cada Categoria realizado durante os treinos cronometrados, não será autorizada a participar na corrida.

Contudo, e em caso de circunstâncias excecionais, poderão os CD autorizar que essa Equipa participe na corrida nos termos previstos no Art. 30.3 das PEV.

Se várias Equipas forem aceites desta forma, a ordem de colocação na grelha de partida será determinada pelos CD.

Da decisão dos CD sobre esta matéria não existe apelo.

15.3 - Grelha de Partida

- **15.3.1 –** A grelha de partida será elaborada através dos melhores tempos obtidos nos treinos cronometrados; independentemente do Condutor que haja obtido esse tempo.
- 15.3.2 É obrigatório que o 1º condutor indicado durante as verificações administrativas seja o primeiro a partir para a corrida

15.4 - Procedimento de partida

De acordo com os Art. 31.2 e 31.9 das PEV.

15.5 - Corrida

15.5.1 – A corrida será disputada ao tempo com a duração total de 6 horas.

O sinal de final da corrida (bandeira de xadrez) será apresentado na linha de meta ao primeiro classificado no final da volta durante a qual se haja esgotado o tempo total previsto para a duração da corrida.

- a) Quando a bandeira de xadrez é apresentada, a saída do pit-lane será fechada.
- **b)** Depois de receber o sinal de final de corrida (bandeira de xadrez), todas as viaturas devem seguir diretamente para o Parque Fechado sem parar e sem qualquer assistência (exceto a dos comissários, se necessário). Os membros da equipa devem estar disponíveis nas proximidades do Parque Fechado para ajudar os comissários técnicos.
- b.1) Penalidade: Desqualificação de qualquer viatura que não siga para o Parque Fechado diretamente.
- c) No final da corrida, uma viatura não pode cruzar a linha de chegada novamente depois de ter sido mostrado a bandeira de xadrez, sob pena de uma sanção ao critério dos Comissários Desportivos.

- **15.5.2 –** No decurso da corrida se uma viatura se imobilizar na pista, por despiste ou avaria, e caso não possa atingir as boxes pelos seus próprios meios, a Organização providenciará o seu transporte para as boxes, onde deverá, obrigatoriamente, após a sua reparação, ser verificada pelos Comissários Técnicos da competição para poder retomar a corrida.
- a) A infração a esta regra implicará a imediata desqualificação da viatura em causa.
- **b)** Se várias viaturas se imobilizarem em simultâneo, caberá à Organização a decisão da ordem em que as mesmas serão recolhidas.
- c) Sobre esta matéria não serão aceites quaisquer reclamações.
- **15.6 –** Uma Equipa que pretenda desistir da corrida depois de a ter iniciado, deverá solicitá-lo aos CD, obrigatoriamente, por escrito. No caso de deferimento pelos CD, a Equipa em causa fica dispensada de apresentar a sua viatura no Parque Fechado.
- Se uma Equipa estiver sob reclamação ou verificação imposta pelos CD, não lhe será permitido solicitar a desistência da competição.
- **15.7 –** Em qualquer corrida só serão classificadas as equipas que tenham completado um número de voltas igual ou superior a 70 % (setenta por cento) do número total de voltas (arredondado para o número inteiro imediatamente inferior) realizadas pelo vencedor da corrida.

15.8 - Troca de condutores

Durante o decorrer da corrida deverão ser obrigatoriamente respeitados, por razões de segurança, os seguintes procedimentos:

- a) No "Briefing", serão obrigatoriamente descritos todos os procedimentos a respeitar durante a operação de troca de Condutores.
- b) Quando da entrada na zona do Pit Lane para a troca de Condutores, não é permitido efetuar qualquer tipo de obstrução à viatura(s) que nele entre(m) simultaneamente.

Qualquer comunicação aos CD por parte do Diretor de Corrida sobre esta matéria poderá levar à desqualificação imediata do concorrente em causa, além de outras sanções que possam vir a ser aplicadas pela FPAK ao referido concorrente.

15.8.1 – Durante a paragem para a troca de condutores ("ZONA DE NEUTRALIZAÇÃO"), apenas poderá permanecer junto da viatura, 1 (um) "Assistente" (devidamente identificado), além do condutor que está a ser substituído.

A infração a esta regra será penalizada com uma passagem pelo Pit Lane ("drive-through").

- a) após a troca de condutores podem ser efetuadas operações de carácter técnico ou de manutenção e deverá ter-se em conta o seguinte:
- a.1) Na mudança de pneus apenas poderão intervir no máximo 2 (dois) assistentes.
- a.2) Para as restantes operações mecânicas o número máximo de assistentes é de 3 (três)

Qualquer infração ao disposto neste artigo será penalizada com um "Stop & Go" de 30 segundos.

- **b)** Quando da mudança de Condutores, a viatura terá que permanecer totalmente imobilizada (por motivos de segurança) em no mínimo 60 (sessenta) segundos.
- **b.1)** O período de paragem será controlado pela cronometragem da competição, mas a gestão do tempo de imobilização de cada viatura será da única e exclusiva responsabilidade da própria equipa.
- **b.2)** Mesmo que a mudança de Condutores seja efetuada em menos de 60 (sessenta) segundos, a viatura terá de ficar obrigatoriamente imobilizada até que se completem os 60 (sessenta) segundos de imobilização obrigatória, só então podendo retomar a corrida
- b.3) Qualquer infração a esta regra será penalizada com uma volta a deduzir ao número total de voltas completadas pela Equipa.
- c) O tempo para percorrer o Pit Lane, tempo em movimento será de 60 (sessenta) segundos que é aquele que se calculará como necessário para percorrer o Pit Lane (espaço entre as duas linhas brancas de entrada e saída), a uma velocidade nunca superior a 60 Km/hora,
- **c.1)** A zona do Pit Lane controlada início do Pit Lane (loop de entrada) e final do Pit Lane (loop de saída) será identificada pela existência de 2 placas quer no início quer no fim da zona (que deverão ser instaladas desde o início dos treinos livres).
- d) Para análise do cumprimento efetivo das paragens obrigatórias, a cronometragem considerará em relação a cada equipa, o seu tempo total de paragem acrescido do tempo de passagem pelo Pit Lane (entre os "loop" de entrada e de saída) à velocidade máxima permitida. Neste caso o TEMPO MINIMO CONTROLADO ENTRE "LOOPS" no processo de TROCA DE CONDUTOR é de 120 (cento e vinte) segundos.
- d.1) Qualquer infração a esta regra será penalizada com uma volta a deduzir ao número total de voltas completadas pela Equipa.
- **15.8.2** De acordo com o Art. 15.9.2 do regulamento desportivo do do C1Learn & Drive todos os concorrentes terão de efetuar duas paragens em que o TEMPO MINIMO CONTROLADO ENTRE "LOOPS" no processo de TROCA DE CONDUTOR e eventual reabastecimento é de **360 (trezentos e sessenta)** segundos em que as regras serão as mesmas do Art. 16.7.1
- **15.9 –** <u>A não paragem</u> na "ZONA DE NEUTRALIZAÇÃO" para cumprimento do disposto no presente artigo, será penalizada com três voltas a deduzir ao número total de voltas completado pela Equipa em questão.

Art. 16 - REABASTECIMENTOS

- 16.1- Além do descrito no Art. 15.6 do Regulamento do Troféu terão de ser consideradas as seguintes regras:
- **16.1.1** O reabastecimento das viaturas será efetuado na frente da Box de cada concorrente.

- a) É expressamente proibida a utilização por cada um dos elementos da equipa de reabastecimento de roupas inflamáveis, junto com os fatos ignífugos, tais como *coletes de sinalização*, *kispos*, e similares.
- **b)** Os reabastecimentos serão da inteira responsabilidade do Concorrente, tendo de ser efetuados com o motor da viatura desligado e estando esta com as quatro rodas no solo.
- b.1) A infração a esta regra será penalizada com uma passagem pelo Pit Lane ("drive-through").
- c) As operações de reabastecimento têm de ser efetuadas de acordo com o Art. 15.6.1 do regulamento desportivo do C1Learn & Drive
- d) Durante a corrida são permitidos os reabastecimentos de óleos lubrificantes somente no interior das boxes.
- d.1) A infração a esta regra será penalizada com uma passagem pelo Pit Lane ("drive-through").
- **16.2 –** Como complemento de análise do cumprimento efetivo do tempo de reabastecimento, a cronometragem considerará em relação a cada equipa, o seu tempo total de paragem no reabastecimento, acrescido do tempo de passagem pelo Pit Lane (entre os "loop" de entrada e de saída) à velocidade máxima permitida incluindo acelerações e desacelerações. Neste caso o TEMPO MINIMO CONTROLADO ENTRE "LOOPS" no processo de reabastecimento simples é de **120 (cento e vinte) segundos.**

Qualquer infração a esta regra será penalizada pelos CD com uma volta a deduzir ao número total de voltas completadas pela Equipa.

16.3 – Durante o decorrer das operações de reabastecimento não é permitida a troca de Condutores. Contudo, após concluída totalmente a operação de reabastecimento, poder-se-á proceder à troca de Condutores.

Art. 17 – ASSISTÊNCIA

- **17.1 –** Durante a realização das sessões de treinos e corrida, as operações de reparações mecânicas, verificação de pressão de pneus, mudança de pneus e de pastilhas de travão, serão obrigatoriamente efetuadas dentro da box de cada Concorrente.
- 17.2 Se por coincidência quando a viatura de um concorrente necessitar de alguma reparação e a sua box estiver ocupada com o outro concorrente com quem partilha a box, **neste caso e, apenas neste caso** é permitido que faça a reparação em frente à respetiva box sempre na zona interior do Pit Lane.

Art. 18 - BOXES

- **18.1 –** Devido ao número de boxes ser limitado, as equipas devem partilhar o espaço das mesmas, sendo cada box ocupada por 2 equipas.
- 18.2 <u>As equipas que tenham assistências comuns e pretendam ficar situadas junto ou perto, devem informar a Comissão Organizadora até ao dia 03 de Abri de 2019 (3ª Feira).</u>

Art. 19 - DIVERSOS

19.1 - ESCAPATÓRIAS

Na zona da chicane existe uma escapatória que poderá ser utilizada pelos condutores em caso de emergência.

Os Condutores que utilizarem a escapatória na zona da chicane deverão seguir as instruções dos Comissários que se encontram no final da mesma, sob a forma como deverão retomar a pista.

A infração a esta regra será penalizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

19.2 - STOP & GO

O local de cumprimento das penalidades de STOP & GO está situado no final do Pit Lane do lado direito. Este local encontra-se devidamente assinalado.

Art. 20 - CLASSIFICAÇÃO

20.1 – O primeiro da classificação será a viatura que tenha percorrido a distância prevista, no menor espaço de tempo até à apresentação da bandeira de xadrez (a posição das viaturas na grelha de partida não será tida em conta).

Todas as viaturas serão classificadas tendo em conta o número de voltas completas que tenham realizado e, para aquelas que tenham totalizado igual número de voltas, segundo a sua ordem de passagem pela linha de meta.

- **20.2 –** Para serem classificadas as viaturas devem:
- a) Cruzar a linha de meta quando a bandeira de xadez for mostrada, exceto em casos de força maior, de acordo com os critérios dos Comissários Desportivos.
- b) É totalmente proibido parar na pista até à exibição da bandeira de xadrez
- c) Só serão classificadas as viaturas que tenham completado um número de voltas igual ou superior a 75 % (setenta e cinco por cento) do número total de voltas (arredondado para o número inteiro imediatamente inferior em caso de número ímpar) realizadas pela viatura vencedora.
- **20.3 –** As viaturas são classificadas de acordo com o número de voltas completas efetuadas durante o tempo da corrida. Para os concorrentes que tenham completado o mesmo número de voltas, o tempo de passagem na linha de chegada determinará a ordem de classificação

ANEXO III – HORÁRIO DA COMPETIÇÃO